

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Ano I - Edição 655

### **EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

## **SUMÁRIO**

(Este documento contém 3 páginas

**ÁREA DE PESSOAL-RH** 

PORTARIA Nº 084 de 08 de março de 2023 .....

**ATOS ADMINISTRATIVOS** 

DECRETO Nº 33 de 03 de Março de 2023 ......3

#### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 09 de Março de 2023 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 655

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

#### PORTARIA Nº 084 de 08 de março de 2023

#### PORTARIA Nº 084/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2.023.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
PATRICIA ELLEN BORGES DA SILVA	30	MOTORISTA	07/02/2016 à 12/09/2022	08/03/2023 à 06/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 08 de março de 2.023.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de março de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 655

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### DECRETO Nº 33 de 03 de Março de 2023

#### DECRETO Nº 33, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
54	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
284	021401	10.302.0029.2048	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	24.000,00
		// ////\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		TOTAL GERAL	59.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23	020101	04.122.0001.2003	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-44.000,00
102	021201	08.241.0012.2018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
146	021202	08.244.0014.2020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
		B. C. S.	N W	TOTAL GERAL	-59.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 03 de março de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS** 

Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 09 de março de 2023.

#### **CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.